



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 37/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, reunida na sala da licitação com base no que dispõe sobre a Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 Junho de 1.994, tendo apreciado a solicitação de inexigibilidade, amparada legalmente no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, Declara Assim dispensado do Procedimento licitatório. Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de advocacia relativos a consultoria, assessoria, pareceres jurídico e administrativos em demandas para atender o fundo municipal de saúde de Palmeirante-TO.

por meio da empresa: **BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 29.883.854/0001-45 R RAUL DO ESPIRITO SANTO nº 1374 centro COLINAS DO TOCANTINS. TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), que será pago em 02 parcelas mensais no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).**
Em atendimento ao Despacho expedido.

Sala das comissões de licitação, aos 14 de novembro de 2023.

MATHEUS MARTINS LUZ

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE